

# DIARIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

## PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 566/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 025/2023.

- I EXONERAR a senhora IANKA LUANA GONÇALVES DA SILVA COSTA, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, com lotação na Secretaria Municipal de
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de março de 2024

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 567/2024, DE 14 DE MARCO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 025/2023.

- I NOMEAR, a senhora JOSEANE CONCEIÇÃO DE ARAÚJO SILVA, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, com lotação na Secretaria Municipal Planejamento Urbano.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de marco de 2024

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 568/2024, DE 14 DE MARCO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 025/2023.

- NOMEAR, a senhora YASMIN NUNES SIMÕES, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, com lotação na Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de marco de 2024

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 562/2024. DE 11 DE MARCO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 025/2023

- I NOMEAR, o senhor GABRIEL VINICIUS ARAUJO DA ROCHA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 06 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de marco de 2024

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍRA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 563/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 025/2023

RESOLVE:

- I NOMEAR, a senhora LYSNEIDE VERAS AMARAL, ocupante de cargo em comissão de ASSESSORA DE GABINETE, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 08 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2024.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### **AVISOS E EDITAIS**

Pregão Eletrônico nº 031/2024- PMP Processo Administrativo nº 090/2024 Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.,

#### Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, JULGO IMPROCEDENTE a Impugnação interposta, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas, devendo ser alterado o Edital do certame.

Patos (PB), 13 de março de 2024

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Concorrência Eletrônica nº 001/2024 Processo Administrativo nº 021/2024

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: CENOTECNIA PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, CNPJ nº46.887.362/0001-47.

#### Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, JULGO IMPROCEDENTE a Impugnação interposta, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas, devendo permanecer inalterado o edital do certame, e manter o prazo para abertura das propostas.

Patos (PB), 13 de março de 2024.

# LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Agente de Contratação

## **GOVERNO MUNICIPAL**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 - Patos, PB